



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 14 de agosto de 2025.

Ofício n.º 167/25 -AP

Assunto: *encaminha Autógrafo à sanção*
Mensagem n.º 40/25
Proc. n.º 00007027/2025-21

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Ex.^a cópia do Autógrafo n.º 6049, originário do Projeto de Lei n.º 68/25, que estabelece a obrigatoriedade de obtenção da Certificação de Inspeção Predial nos edifícios públicos e privados do Município e dá outras providências, aprovado na 13.^a Sessão Extraordinária, realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,


WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

KAYO AMADO

Prefeito Municipal de

São Vicente – SP

Recebido por 

Em 15/08/25 às _____ hs.